

P. P. I.

SEGUROS



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRENSA

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.
GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA
Telef. 36 69 12 - 32 64 54

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUCALENSE		LUTA POPULAR	
		PODER POPULAR	
		O DIA	-2 Jan 1980

Pintassilgo fundiu as seguradoras para serem "rentáveis e eficientes"

Vinte e três companhias de seguros, que se encontravam já nacionalizadas, passaram a dar lugar a seis novas firmas EP (designação de "empresa pública") desde o dia 1 deste mês, segundo um decreto do Ministério das Finanças (Governo Pintassilgo) ontem inserto em suplemento no "Diário da República", datado de 31 de Dezembro passado.

Aliança Seguradora, EP, Companhia de Seguros Bonança, EP, Companhia de Seguros Mundial Confiança, EP, Companhia de Seguros Império, EP, Tranquilidade — Seguros EP e Fidelidade e — Grupo Segurador, EP são os nomes das novas empresas que aglutinaram as citadas 23. Com sede em Lisboa, à excepção da primeira que fica sediada no Porto, as novas firmas gozam de personalidade jurídica e são dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo o capital estatutário de cada uma delas de 200 mil contos.

Este capital, segundo os termos do decreto — que tem vindo a ser fortemente contestado no meio segurador e fora dele — é constituído pelo somatório dos capitais estatutários das empresas fundidas, acrescido, se necessário, por verbas retiradas às respectivas empresas.

A universidade dos bens, directos e obrigações, incluindo as posições contratuais, que integram o activo e o passivo das empresas fundidas é integrada no património autónomo das respectivas empresas públicas resultantes das fusões.

Segundo o preâmbulo do diploma, as comissões de trabalhadores das empresas a fundir foram ouvidas, no tocante a esta decisão, cujas "bases" estavam lançadas desde uma Resolução datada de 8 de Novembro de 1978.

O decreto, promulgado pelo Presidente da República no último dia do ano, e aprovado, em Conselho de Ministros no dia 11 também de Dezembro de 1979, con-

sidera que depois de o Instituto Nacional de Seguros (INS) ter examinado "devidamente" e emitido parecer sobre os projectos de fusão apresentados pelos vários conselhos de gestão, comuns a cada um dos agrupamentos de seguradoras, se encontravam reunidas as condições para se proceder à fusão, resultando daí empresas "dotadas de uma mais adequada dimensão e que se desejam dinâmicas e capazes de exercer a actividade seguradora de uma forma rentável e eficiente, de modo a responder convenientemente às reais necessidades dos utentes".

As seis novas EP's agora criadas resultam da fusão das seguintes companhias de seguros:

A Aliança Seguradora, EP: Companhia de Seguros Douro, Mutual, Companhia de Seguros, Companhia de Seguros Ourique, Companhia de Seguros Argus e Companhia de Seguros Tagus.

A Companhia de Seguros

Bonança, EP: Companhia de Seguros Comércio e Indústria, Companhia de Seguros Bonança, Companhia de Seguros União e Companhia de Seguros Ultramarina.

A Companhia de Seguros Mundial Confiança, EP: Companhia de Seguros Mundial Confiança e Pátria, Companhia de Seguros.

A Companhia de Seguros Império, EP: Companhia de Seguros Império e O Alentejo, Companhia de Seguros.

A Tranquilidade — Seguros, EP: Companhia de Seguros Tranquilidade, Companhia de Seguros Garantia Funchalense e Companhia de Seguros A Nacional.

A Fidelidade — Grupo Segurador, EP: Companhia de Seguros Fidelidade, Grupo Segurador MSA, A Seguradora Industrial, Companhia Nacional de Seguros e Atlas, Companhia de Seguros.